



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO DE 2021

Período: 1º Semestre

CM DE TIRADENTES DO SUL



42105020745088413

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

26/07/2021

14:30:06

3.0.1.4

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 10249991000102

ORGÃO Nº: 81801

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32103020707151988 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 320

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 25/01/2002

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 726

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 21/05/2013

(Não possui Regimento Interno)

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei de Instituição do Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
1843944065	Aline Freitag	CONTROLADOR INTERNO	controleinterno@tiradentesdosul.rs.gov.br	(55) 9962-5171 1

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
94034370068	Angela Karina Fontanive Sattler Magagnin

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2021, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2021.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2021.

Não foram inseridas observações para este item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2021
Período: 1º Semestre
CM DE TIRADENTES DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

26/07/2021

14:30:06

Pág.: 2/3

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2021
Período: 1º Semestre
CM DE TIRADENTES DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.4

26/07/2021
14:30:06
Pág.: 3/3

CM DE TIRADENTES DO SUL, 26/07/2021

RENATO ANDRE BOTH
Presidente da Câmara Municipal

Aline Freitag
Responsável pelo Controle Interno